



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 105, de 18 de junho de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4882433),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 31/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 01/2024 (Processo nº 23067.024471/2023-39), firmado com a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, CNPJ: 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e supervisão patrimonial, armada e/ou desarmada, diurna e/ou noturna, para as atuais e futuras áreas, instalações e dependências da Universidade Federal do Ceará (UFC) na capital, na Região Metropolitana e no interior do Estado do Ceará, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705.

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669.

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

III – Fiscal Administrativo:

Titular: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais.

Fiscal Setorial - Campus Avançado de Sobral - CE:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

Lotado no Campus de Sobral - CE.

Fiscal Setorial - Campus de Sobral - CE

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Lotado no Campus de Sobral - CE.

Fiscal Setorial - Campus de Quixadá - CE:

Titular: Tiago Roncalli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Emanuella Bernardino Pascelle, SIAPE nº 3389315.

Ambos lotados no Campus de Quixadá - CE.

Fiscal Setorial - Campus de Crateús - CE:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Crateús - CE.

Fiscal Setorial - Campus de Russas - CE:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados no Campus de Russas - CE.

Fiscal Setorial - Campus de Itapajé - CE:

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809.

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050.

Ambos lotados no Campus de Itapajé - CE.

Fiscal Setorial - Fazenda de Maracanaú - CE:

Titular: Marcos Antônio Serafim da Silva, SIAPE nº 1165568.

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança.

Fiscal Setorial - Fazenda de Pentecostes - CE:

Titular: Francisco de Mesquita Sales, SIAPE nº 0292895.

Lotado no Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4994986** e o código CRC **360FAEC6**.

Referência: Processo nº 23067.024471/2023-39

SEI nº 4994986